



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1029/2020  
18/05/2020 - 15:42  
EME 1 - PL 86/2020

## EMENDA ADITIVA

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 151, III do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 86/2020**.

Adicione parágrafo único ao artigo 4º:

“Art. 4º. (...)”

**Parágrafo Único:** Aqueles que, comprovadamente, comercializarem os produtos cedidos pelo Banco de Ração para Animais, estarão sujeitos às seguintes sanções, sem prejuízo de outras sanções legais:

I – Suspensão do cadastro do protetor / entidade e impossibilidade de receber doação pelo Banco de Ração para Animais no período de 1 (um) ano.

II – Em caso de reincidência, o protetor / entidade ficará impossibilitado de requerer novamente ao Banco de Ração para Animais.

Indaiatuba, 18 de maio de 2020

---

**Arthur Machado Spindola**

Vereador